



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 382/2022”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



MEMORANDO N° 96/2022

De: Coord. APS

Para: Sec. Saúde

Assunto: Resposta Memorando 740 - Pedido de Informação 382

Sant'Ana do Livramento, 22 de Novembro de 2022.

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, esclarecer os questionamentos solicitados através do Pedido de Informação N° 382

“...solicito seja esclarecida como foram calculadas as Taxas de mortalidade infantil e fetal do Município.

Outrossim, requeiro sejam explicados os óbitos que ocorreram fora de Sant'ana do Livramento, já que consta 1 no município de Porto Alegre e 1 ocorrido no Município de Alegrete”.

A Taxa de Mortalidade Infantil, utiliza o seguinte método de cálculo:

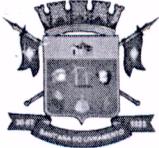
$$\frac{\text{Nº de óbitos de residentes com menos de um ano de idade}}{\text{Nº Total de Nascidos vivos de mães residentes}} \times 1.000$$

Desta Forma, no 2º Quadrimestre de 2022, a Taxa de Mortalidade Infantil de Sant'Ana do Livramento totalizou em 9,7/1000, assim como já previamente apresentado. Informamos que ocorreu um erro de digitação no dado bruto, ao invés de 5 óbitos ocorreram apenas 3 óbitos, destes, 02 foram no nosso município e 01 a gestante foi transferida para o município de Porto Alegre, porque na ecografia morfológica foi constatado múltiplas malformações fetais necessitando a referida transferência para este centro, na declaração de óbito constata tais malformações.

Para Taxa de Mortalidade Fetal, utiliza-se: Número de óbitos fetais (ocorridos a partir da 22ª semana completa de gestação, ou 154 dias ou fetos com peso igual ou superior a 500g ou estatura a partir de 25cm) por mil nascimentos totais, na população residente, no ano considerado. Informamos

Rua General Câmara, nº 1668, Centro - Sant'Ana do Livramento / RS

Telefone: (55)3968-1203 · E-mail: secresaude.livramento@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO



que a taxa apresentada de 12,9/1000, também está correta porque foram 04 óbitos fetais. Destes, 03 ocorreram em Sant'ana do Livramento e 01 no município de Alegrete, a gestante foi transferida pelo motivo de hipertensão severa, inclusive na declaração de óbito, emitida pelo referido município , consta: recém nascido afetado por transtornos maternos hipertensivos.

Reforçamos que os dados do Quadrimestre são compilados por uma unica pessoa,posteriormente encaminhados as coordenações para revisão e apresentados no Conselho Municipal de Saúde, o qual aprovou sem ressalvas, então encaminhado a Casa Legislativa. Agradecemos a sinalização, seguimos com compromisso de apresentar os dados de forma transparente, trabalhando para atingir a excelência, nos mantendo a disposição para sanar quaisquer duvidas ou prestar esclarecimentos.

Patrícia F. Schwiderke
Enfermeira
COEN-RS 433.392

Patrícia Friske Schwiderke

Enf^a Coord^a. APS/ESF